

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.194/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,  
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM  
Professora Maria Penedo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.501/2010 (Processo CEE nº. 378/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Penedo, situada na Rua 31 de março, s/nº., Bairro Itacibá, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de março de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de março de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação